

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
da PCH SANTA ROSA S/A**

PCH SANTA ROSA S/A
CNPJ: 09.037.826/0001-08
N.I.R.E: 42300031666

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da PCH Santa Rosa S/A, Senhor Enio José Back, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.404 de 1976 e o §1º do artigo 8º do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à ser realizada no dia **21 de outubro de 2024**, às **10:00 horas**, em primeira chamada, e às **10:30 horas**, em segunda chamada, de forma semipresencial, podendo ser atendida presencialmente na Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 5500, na sala de reuniões localizada na Torre Business Center, 2º andar, Sala 3, Square Corporate, Bairro Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ou de forma digital através do endereço: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YT15NTI4MzUtZDgwOS00ODVjLWJhOTYtYzRjZGI1ZWRhOWYz%40thread.v2%2F0?context=%7b%22Tid%22%3a%2256cfc044-25dd-4c6a-acd7-6b9d52d1ad33%22%2c%22Oid%22%3a%221f0ef887-eeae-401c-b6ea-1db5a86c2bbc%22%7d, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação para participação no Leilão de Venda de 4 PCHs da CEMIG conforme as regras do Processo Licitatório n. 500-W20723;
- 2) Alteração de endereço da sede da empresa;

Os Senhores Acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista na forma do artigo 126 da lei nº 6.404, de 1976. Desejando ser representado, o Acionista deverá atender aos preceitos dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da referida lei. Solicita-se ainda que os Senhores Acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de dois dias úteis, os documentos elencados nos citados preceptivos legais, no escritório da PCH Santa Rosa S/A, localizado na Rod José Carlos Daux, nº 5500, sala 222 Torre Jurerê B, Square Corporate, bairro de Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (CEP 88.032-005), durante horário comercial. O Acionista residente ou domiciliado no exterior, que for representado por mandatário, deverá comprovar a observância ao disposto no artigo 119 da Lei nº 6.404, de 1976, e demais disposições legais aplicáveis.

Florianópolis(SC), 10 de outubro de 2024.

ENIO JOSE
BACK:37935
780978

Assinado de forma digital por ENIO JOSE
BACK:37935780978
Dados: 2024.10.11
09:32:39 -03'00'

Enio José Back
Diretor Presidente